



II SIMPÓSIO PROCESSOS CIVILIZADORES NA PANAMAZÔNIA

Figuração, interculturalidade e
relação de poder

9 a 11 de junho de 2021
Manaus-AM-Brasil

ISBN: 978-65-89908-54-8

CARACTERÍSTICAS DA PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA EXISTENTE SOBRE O PROCESSO CIVILIZADOR E A INQUISIÇÃO NA AMAZÔNIA, NA PERSPECTIVA DE NORBERT ELIAS.

II Simpósio Processos Civilizadores na PanAmazônia, 2ª edição, de 09/06/2021 a 11/06/2021
ISBN dos Anais: 978-65-89908-54-8

XAVIER; Ianeis de Jesus da Silva¹

RESUMO

CARACTERÍSTICAS DA PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA EXISTENTE SOBRE O PROCESSO CIVILIZADOR E A INQUISIÇÃO NA AMAZÔNIA, NA PERSPECTIVA DE NORBERT ELIAS.

GT7. PRÁTICAS SOCIOCULTURAIS E PROCESSOS CIVILIZADORES NA PAN-AMAZÔNIA

Coordenador: Prof. Dr. Gláucio Campos Gomes de Matos

RESUMO

O processo civilizador é um mecanismo mediante o qual se estabelecem influências sociais e se modelam culturas de acordo aos interesses de grupos dominantes. Dessa maneira, o processo civilizador ocorrido na Amazônia durante a era Pombalina, deixou como resultado um conjunto de modificações culturais fruto das táticas de coerção implementadas. Neste sentido, o objetivo deste artigo é identificar as características da produção bibliográfica existente sobre o processo civilizador e a inquisição na Amazônia, na perspectiva da sociologia configuracional de Norbert Elias. Para o desenvolvimento deste trabalho foram utilizadas fontes secundárias, provenientes de livros históricos, artigos científicos, além de teses de doutorado e dissertações de mestrado. Como resultado da análise da obra de Gláucio Campos de Matos, foi possível verificar que o autor embasou as mudanças ocorridas na Amazônia como parte do processo civilizador, conseguindo apresentar as mudanças na perspectiva de Norbert Elias. Assim, o autor analisado, apoiando-se em Elias, observa nas entrelinhas da vasta bibliografia eliasiana, a edificação de uma pertinente e importante contribuição na construção do Pensamento Social na Amazônia.

Palavras-chave: Santo ofício. Inquisição. Processo civilizador. Norbert Elias

ABSTRACT

The civilizing process is a mechanism through which social influences are established and cultures are shaped according to the interests of dominant groups. In this way, the civilizing process that

¹ Universidade Federal do Amazonas, ianeis.xavier@gmail.com

took place in the Amazon during the Pombaline era, left as a result a set of cultural changes as a result of the implemented coercion tactics. In this sense, the objective of this article is to identify the characteristics of the existing bibliographic production on the civilizing process and the inquisition in the Amazon, from the perspective of Norbert Elias's configurational sociology. For the development of this work, secondary sources were used, from historical books, scientific articles, in addition to doctoral theses and master's dissertations. As a result of the analysis of the work of Gláucio Campos de Matos, it was possible to verify that the author supported the changes that occurred in the Amazon as part of the civilizing process, managing to present the changes in the perspective of Norbert Elias. Thus, the analyzed author, relying on Elias, observes between the lines of the vast Eliasian bibliography, the building of a relevant and important contribution to the construction of Social Thought in the Amazon.

Keywords: Holy office. Inquisition. Civilizing process. Norbert Elias

Introdução

O processo civilizador é um mecanismo mediante o qual se estabelecem influências sociais e se modelam culturas de acordo aos interesses de grupos dominantes. Assim, a inquisição na Amazônia promovida pelo Marquês de Pombal, entre 1763 a 1769, introduziu mudanças na cultura dos povos nativos que instigam a investigação.

Dessa maneira, o processo civilizador ocorrido na Amazônia durante a era Pombalina, deixou como resultado um conjunto de modificações culturais fruto das táticas de coerção implementadas. Com isso, a análise dessa conjuntura resulta importante, ao permitir verificar o universo das pesquisas produzidas e publicadas com a intenção de verificar tais efeitos.

Diante desse cenário, o levantamento bibliográfico permite a compreensão sobre as abordagens realizadas por pesquisadores das temáticas envolvidas, que são a inquisição na Amazônia e as implicações do processo civilizador ocorrido em decorrência dessa ingerência externa, liderada pela igreja, nos costumes dos povos nativos.

Portanto, se buscou nesta pesquisa responder, quais as características da produção bibliográfica existente sobre o processo civilizador e a inquisição na Amazônia, na perspectiva do sociólogo Norbert Elias?

O objetivo geral deste artigo, por tanto, é identificar quais são e que características possuem as produções bibliográficas, fruto de pesquisas de mestrado e doutorado, sobre o processo civilizador e a inquisição na Amazônia, na perspectiva de Norbert Elias. Uma das etapas necessárias para alcançar o objetivo geral da pesquisa se faz necessário identificar as implicações da inquisição no processo civilizador ocorrido na Amazônia da era pombalina. Depois será importante relacionar a produção bibliográfica sobre o processo civilizador de Norbert Elias, em relação à inquisição no Brasil. O terceiro dos objetivos específicos deste artigo é analisar a perspectiva bibliográfica da obra de Norbert Elias, na proposta do pesquisador Gláucio Campos de Matos.

Diante de um cenário em que se pretende verificar essas mudanças ocorridas no seio da sociedade após a chegada da inquisição ao território brasileiro, esta análise resulta importante por traçar um ponto de vista analítico com base na ciência a respeito das possíveis mudanças ocorridas. Desse modo, a identificação do acervo de produções bibliográficas sobre o processo civilizador de Norbert Elias presente na inquisição na Amazônia permite uma melhor compreensão do fenômeno, ao mesmo tempo em que possibilita abrir novas perspectivas de pesquisa que relacionem estas variáveis em futuros estudos.

Para o desenvolvimento deste trabalho foram utilizadas fontes secundárias, provenientes de livros históricos, artigos científicos, além de teses de doutorado e dissertações de mestrado. Estes trabalhos, que foram o substrato da revisão de literatura, foram pesquisados em repositórios online e em ebooks com coletâneas de artigos científicos, no que cerne ao pensamento de Norbert Elias. Quanto à abordagem da obra de Gláucio Campos de Matos, foi realizada uma análise qualitativa do ponto de vista em que o autor embasou as mudanças ocorridas na Amazônia na perspectiva de

O Santo ofício e sua influência no processo civilizador: perspectivas históricas

A partir dos primeiros séculos da Igreja, o pastoreado episcopal assume um estranho poder. São agora responsáveis pela guarda, proteção, investigação e imposição de penalidades para salvaguardar, segundo seus argumentos, os valores morais, sacros e de fortalecimento da doutrina católica. Assim, estabeleceu-se tribunais supremos que açambarcavam a liberdade, penalizando com torturas extremas o nefando pecador.

No livro “História da Origem e Estabelecimento da Inquisição em Portugal”, A. Herculano (1897), nos diz que “se tratava de um tribunal especial e estranho à própria hierarquia eclesiástica, com a tarefa de examinar erros de crença que a ignorância ou a maldade introduziam”. Para o autor, o que legitimava moralmente esse poder à Igreja era o carisma daquele líder religioso que pastoreava a igreja local, portanto, delegar poder a outros que não fossem daquela diocese estaria fadado, nos primeiros séculos, a não se constituir, sendo moralmente intolerável.

Essa configuração inicial proposta, como sendo o episcopado o detentor e vigia das faltas cometidas contra a doutrina eclesiástica ao mesmo tempo em que este poder fazia sentido se exercido pelo pastor da diocese, sofreu a corrosão, e tribunais estranhos chefiados por inquisidores externos à localidade foram os que constituíram os Tribunais de Visitação. A crueldade, o medo e duras penalidades aliados às potencialidades de poder moral, religioso e temporal da Igreja faziam com que a submissão aos tribunais fosse imediatamente aceita, concordando ou não os indivíduos – nasce essa força de coerção e domínio da Igreja denominada de Inquisição ou Santo Ofício. Conforme A. Herculano,

[...] E todavia, esse tribunal, se n’alguma parte houvera então existido, não teria sido na essência senão aquela instituição terrível que, ajunctando ao monstruoso da origem e natureza a demência das suas manifestações e a atrocidade das suas formulas, surgiu no seio do catholicismo durante o século XIII, e que veio, com o nome de Inquisição ou Sancto Officio, a cobrir de terror, de sangue e de lucto quase todos os países da Europa meridional e, ainda, transpondo os mares, a opprimir extensas províncias da América e do Oriente. (HERCULANO, 1897, p. 4).

Moralmente seria inconcebível, nos primeiros séculos da Igreja, um tribunal não composto pela liderança local conhecedora dos atos e das vidas de suas comunidades. Esta impossibilidade, a reivindicação episcopal local, foi totalmente aniquilada por forças da Igreja que nomeava inquisidores desconhecidos à diocese e com plenos poderes acima de qualquer autoridade local, levando medo e terror em partes da Europa e das terras conquistadas do Antigo Regime.

Alexandre Herculano (1897, p. 11-12), nos esclarece que a constituição de 1184 impetrada pelo papa Lúcio III é considerada por muitos autores como a “origem” da inquisição. Esta promulgação foi uma das primeiras medidas de combate às heresias e estabelecida como Santo Ofício episcopal, cuja Igreja ficaria responsável pelas penalidades espirituais liderada por um bispo ou seu nomeado, enquanto as sanções seculares eram da alçada do príncipe, ou por assim dizer, do poder estatal vigente.

A Igreja passou a usar a inquisição como forma de dominação das sociedades ocidentais. Com o pretexto de moralizar pela ausência e falta de regras - anomia, falta de ordem, advindas de uma localidade que está “afundada no pecado e desrespeito” às sacras doutrinas do catolicismo romano, estigmatizando assim, como outsiders, aqueles que de alguma forma, não se submetessem à soberana vontade do poder inquisitorial. A Igreja não permitia competição ou concorrências ao seu poder e defendia justificando seus atos como se fosse o próprio governo de Deus na Terra.

Meu trabalho sobre o processo civilizador, portanto, mostrou-me com muita clareza que algo que não despertava vergonha no século anterior podia ser vergonhoso num século posterior e vice-versa. Tinha plena consciência de que também eram possíveis os movimentos no sentido oposto. Mas, qualquer que fosse a direção, a evidência da mudança deixava claro a que ponto cada pessoa era influenciada, em seu desenvolvimento, pela posição em que ingressava no fluxo do processo

social. (ELIAS, 1994, p. 8).

Fofocas, ou as delações dos estabelecidos, mesmo com interesses próprios, delatavam, em comum acordo velado com o inquisidor, entregando à condenação seu próprio familiar e recebendo pelo “falso testemunho” parte da riqueza do condenado. Desta maneira, assim como no ensaio estudado por Elias em *Winston Parva*, onde uma comunidade coesa e fortalecida pelas relações de décadas de convívio juntos, os estabelecidos, sobrepujam outra comunidade, cuja única diferença existencial é serem moradores recém-chegados, os outsiders.

[...] inclusive a maneira como um grupo de pessoas é capaz de monopolizar as oportunidades de poder e utilizá-las para marginalizar e estigmatizar membros de outro grupo muito semelhante (por exemplo, através do poderoso instrumento da fofoca), e a maneira como isso é vivenciado nas “imagens de nós” de ambos os grupos, em suas auto-imagens coletivas. (ELIAS, 2000, p. 13).

Da mesma forma, a inquisição apoiava-se nos valores temporais, morais e tradicionais de séculos de cristianismo, juntamente à “boa sociedade” local, os estabelecidos, em detrimento daqueles possuidores de alguma característica contrária aos dogmas professados pela Igreja, e se opondo à ordem estabelecida. Assim, judeus, cristãos-novos, estrangeiros, mulheres, conhecedores de ervas e tradições culturais e todos aqueles estigmatizados de alguma forma pelas sociedades do Velho Mundo, não aceitas pelo crivo da Igreja, eram também rotulados pelo Santo Ofício e pela sociedade local. Desta maneira, Elias (2000, p. 22) nos diz que “a exclusão e a estigmatização dos outsiders pelo grupo estabelecido eram armas poderosas para que este último preservasse sua identidade e afirmasse sua superioridade, mantendo os outros firmemente em seu lugar”.

A Igreja coesa entre seus membros e ao poder temporal religioso, moral e tradicional que representa, forma com a comunidade local, a essência composta na figuração estabelecidos-outsideers. Santo Ofício e aliados que por formarem grupos cada vez mais coesos em seus interesses, reservam para si e seus participantes, as posições sociais com potencial de poder mais alto, em detrimento das vítimas excluídas destes níveis.

[...] sua maior coesão permite que esse grupo reserve para seus membros as posições sociais com potencialidade, poder mais elevado e de outro tipo, o que vem reforçar sua coesão e excluir dessas posições os membros dos outros grupos. (ELIAS, 2000, p.22).

Os condenados, perdendo seus status e condições financeiras, mergulhados nas acusações da mesa, que oculta assim, no cerne do pretexto sacro-religioso da fé, a coerção, a condenação à tortura ou à morte, numa demonstração de força, poder e domínio, objetivando a assimilação dos bens do condenado. Não bastando a tortura ou a morte, a execração pública, deixava claro a severidade implacável a qualquer dissidência.

Conforme o processo civilizador, se voltássemos a época do Santo Ofício, poderíamos nos sentir horrorizados, principalmente pela selvageria e abusos, torturas nas “casas de tormentos” e suas técnicas bárbaras e sádicas persuasivas de confissão. Ao mesmo tempo poderíamos nos sentir atraídos por alguns costumes ou privilégios próprios da época. O suposto viajante do tempo encontraria no plano da legalidade muito do que consideramos, hoje, como incivilidade, e situações cujas sociedades, vistas na contemporaneidade como mais “primitivas”, ainda se utilizando de *habitus* - costumes semelhantes aos visualizados nas sociedades antigas da Europa ocidental. A respeito deste processo civilizatório nos afirma Elias,

[...] este conceito expressa a autoconsciência do Ocidente. Poderíamos inclusive afirmar: a consciência nacional. Ele resume tudo em que a sociedade ocidental dos últimos dois ou três séculos se julga superior a sociedades mais antigas ou a sociedades contemporâneas ‘mais primitivas’. Com esse termo, a sociedade ocidental procura descrever em que constitui seu caráter especial e tudo aquilo de que se orgulha: o nível de sua tecnologia, a natureza de suas maneiras (costumes), o desenvolvimento de seu conhecimento científico ou visão de mundo, e muito mais. (ELIAS, 1994, p. 23).

Para Elias, as sociedades se desenvolvem seguindo uma direção no desenrolar da história humana. Vergonha e repugnância, outrora vistas como naturais, são na evolução do tempo, reprimidas e ocultadas no decorrer do convívio social. Desta forma, o tempo provoca mudanças partindo das relações entre a dinâmica psicológica, como as emoções ou sentimentos de repugnância e

vergonha, conjuntamente à dinâmica social, especificadas em comportamentos tais como nas noções de refinamento e civilização.

O inquisidor tinha plenos poderes de investigador e juiz. O Santo Ofício, a mesa inquisitorial, tinham como prioridade provar a culpabilidade do acusado, persuadindo-o a confessar seu delito, seu pecado (auto acusação). Assim, diferente de outros tribunais, o crime cometido era considerado contra a fé católica, contra o próprio Deus. Por isso, a constante necessidade de admoestações por parte do inquisidor, pela confissão do condenado para “libertação de sua alma”.

[...]. Só obteremos uma compreensão mais profunda da estrutura da personalidade do indivíduo, e das mudanças históricas em sua modelação ao longo de sucessivas gerações, quando formos mais capazes de observar e analisar longas cadeias de gerações do que é possível hoje. (ELIAS, 1994, p. 272).

O desenvolvimento civilizador a longo prazo, as transformações na dinâmica social e sua relação com a estrutura da personalidade que forma o nosso capital cultural ou saber cultural, ou ainda, saber social incorporado, que se processa no decorrer temporal da história, transformando nossos pensamentos social e individual, transformando as sociedades atuais com um novo padrão de civilidade. Assim, os terrores da Santa Inquisição legalmente aceitas pela sociedade por 600 anos, hoje, nos causa asco, vergonha e repugnância, embora ainda hoje a violência e a barbárie ainda existam, o processo civilizador é contínuo, segue sua direção, talvez para uma sociedade mais pacífica, ou não, um mundo mais igualitário, ou não, mas mesmo que a humanidade não o planeje, o processo civilizador segue o seu curso rumo ao futuro.

Produção bibliográfica sobre o processo civilizador de Norbert Elias, em relação à inquisição no Brasil/Amazônia.

Para se determinar a relevância desta pesquisa foi desenvolvido um estado da arte com o objetivo de identificar o volume de trabalhos relacionados a Visitação do Santo Ofício na Amazônia da era Pombalina, entre 1763 a 1769, e o processo civilizador, bem como o impacto sofrido pela sociedade oprimida, à época, por causa do rigor da ordem dos inquisidores.

Para levantar os dados se recorreu a repositórios institucionais ligados a Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações, do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, ligado ao Ministério da Ciência e Tecnologia do Brasil, identificando-se, dissertações e teses que abordassem assuntos relacionados à Visitação do Santo Ofício e o processo civilizador de Norbert Elias.

Para realizar esta pesquisa na biblioteca digital, se utilizou como parâmetro as seguintes palavras-chave: processo civilizador, Norbert Elias, visitação do santo ofício na Amazônia e inquisição na Amazônia, cujas palavras estivessem registradas no título e nas palavras chaves do trabalho.

Com base nessas quatro palavras chaves foram encontradas 112 dissertações de mestrado com as seguintes informações:

Tabela 1: Dissertações relacionadas nas palavras-chaves

Palavra-chave

Quantidade

Processo civilizador na Amazônia

30

Processo civilizador Norbert Elias

72

Visitação do Santo Ofício na Amazônia

2

Inquisição na Amazônia

Total

112

Fonte: o autor.

No conjunto dessa obra, se destaca por sua relevância, atribuída pelo algoritmo da plataforma, o trabalho “Inquisição e poder: um comissário do Santo Ofício na “Amazônia” portuguesa (1745-1763)”, publicado 2015, fruto do mestrado em história na Universidade Federal do Amazonas, do pesquisador Thiago Gomes Bezerra, hospedado na plataforma TEDE UFAM, e com 65 downloads do texto original, até 21 de março de 2021.

Também foram encontradas 44 teses de doutorado, distribuídas por palavras-chaves, da seguinte maneira:

Tabela 2: Teses relacionadas nas palavras-chaves

Palavra-chave

Quantidade

Processo civilizador na Amazônia

11

Processo civilizador Norbert Elias

33

Visitação do Santo Ofício na Amazônia

0

Inquisição na Amazônia

0

Total

44

Fonte: o autor.

Nesse universo de teses, no âmbito da palavra-chave “Processo civilizador na Amazônia”, por ordem de relevância algorítmica da plataforma, se destaca a tese de doutorado do pesquisador Daniel Borges Nava, do Programa de Pós-graduação em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia, com a tese “Governança socioambiental local dos grandes projetos de mineração na Amazônia Ocidental brasileira” realizada em 2019 e com 661 downloads na plataforma TEDE UFAM.

Também foram descobertos trabalhos por ralação temática, a partir do tema abordado na atual pesquisa. Sendo assim, encontramos os trabalhos:

Dissertação “Olhares inquisitoriais na Amazônia portuguesa: O Tribunal do Santo Ofício e o disciplinamento dos costumes (XVII-XIX)”, de 2010, realizado pela pesquisadora Maria Olindina Andrade de Oliveira, do Programa de Pós-graduação em História, da Universidade Federal do Amazonas.

O trabalho de Oliveira (2010), trata da análise da ação do Santo Ofício na Amazônia portuguesa, observada à natureza dos delitos pelos quais a população da região foi levada à mesa inquisitorial. Oliveira, também destaca a atuação do Tribunal do Santo Ofício e sua cooperação com a política do Marquês de Pombal para região, partindo de estudos de processos inquisitoriais daqueles levados ao Tribunal, índios, negros e mestiços de 1763 a 1773.

No geral, Oliveira, descreve os principais delitos perante a visitação, a feitiçaria e práticas mágicas, bigamia, blasfêmia e sacrilégio. Privilegiou-se atentar para o caráter disciplinador da metrópole, buscando a compreensão do processo de institucionalização de normas e valores contemplados no

devir das sociedades estudadas. Assim, a pesquisa não ficou restrita, apenas ao período da visitação, sendo visualizada desde os meados do século XVII.

Oliveira relata a necessidade de nova visão por parte dos historiadores concernente ao Santo Ofício no Pará de 1763 a 1773, pois, teria sido base à massiva repressão da inquisição ocorrida na primeira metade século XVIII. Assim, registra a real importância da inquisição. Máquina de coerção externa, corroborando com o processo de disciplinamento e civilização dos costumes das populações amazônicas implementadas na política de dominação do Marquês de Pombal.

Destaca-se também o trabalho desenvolvido por Carolina Batista de Souza, do programa de pós-graduação em sociologia da Universidade Federal da Paraíba no ano de 2013. Na dissertação “Processos descivilizadores: Norbert Elias e o problema da violência no mundo civilizado”, se destaca o problema da violência na perspectiva do processo civilizador de Norbert Elias e almeja demonstrar os fundamentos na produção da noção de “processos descivilizadores”, lidando com as críticas à sociologia figuracional de Elias, sobretudo pelo questionamento dos acontecimentos de violência extrema na contemporaneidade como o holocausto na Alemanha.

Souza, Carolina Batista de, em seu trabalho, discute especificamente o problema do argumento da barbárie, acreditando que esta escolha, o desenvolvimento desta problematização específica, será capaz de elucidar e compreender a sociologia figuracional e sua perspectiva histórica. Desta forma, verifica-se que o processo civilizador de Norbert Elias, pode ser compreendido melhor e responde ao problema da manutenção da violência e dos casos históricos de irrupção da barbárie, como o caso do holocausto. Souza, parte de uma hipótese de que a teoria dos processos descivilizadores é o substrato teórico elaborado tardiamente para resolver tal problema. Carolina Souza, procura demonstrar como Elias e seu labor de mostrar uma sociologia científica do campo dos valores e da história, colocou o seu pensamento em uma posição ímpar do campo sociológico e traz um aporte importante para pesquisas sobre a violência na contemporaneidade.

Outro trabalho que se estabelece por sua temática relacionada ao objeto de uma nova pesquisa, é a dissertação “As letras humanas: os povos indígenas e o ensino da língua portuguesa na Amazônia Pombalina (1751-1763)”, desenvolvido em 2012 pelo pesquisador Jonas Araújo da Cunha, Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia, da Universidade Federal do Pará.

Nesta pesquisa, podemos notar a relevância para o período da Visitação do Santo Ofício ao Pará (1763-1769), por corroborar como substrato de compreensão do poder impetrado pelo Marquês de Pombal à execução de um processo civilizatório ocidental no norte da colônia. Em sua dissertação - As Letras Humanas: os povos indígenas e o ensino da língua portuguesa na Amazônia Pombalina (1751-1763), Jonas Araújo da Cunha, promove sua pesquisa, voltando-se aos povos indígenas, habitantes do Vale do Amazonas no decorrer do período de colonização lusitana. Durante a denominada “Era Pombalina”, Portugal, tomando ciência de cartas e relatórios de Francisco Xavier de Mendonça Furtado, então governador do Estado do Grão-Pará e Maranhão entre (1751-1759), o Governador denuncia o descaso das ordens missionárias e dos jesuítas com o ensino no Vale do Amazonas, sobretudo usando a língua geral, não se importando com o ensinamento da língua e da escrita do soberano da metrópole, a língua portuguesa.

Cunha (2012, p. 7), citando o texto do Directório dos Índios, implementado pelo Marquês, que “o uso da língua portuguesa se constituía a base fundamental da civilidade”. Assim, Pombal atribui ao Estado português a missão de levar aos indígenas, o ensino das letras humanas nas Vilas, Povoações e Lugares do Vale do Amazonas, tarefa dada ao sucessor de Mendonça Furtado, Governador Manuel Bernardo de Mello e Castro (1759-1761).

O autor, apresenta-nos algumas evoluções do processo histórico do Velho Mundo, geradoras da projeção da autoimagem do europeu sobre as populações autóctones de seus domínios coloniais.

Para muitos especialistas deste campo de pesquisa, a inserção das camadas populares no mundo da escrita e da leitura está muito relacionada aos grandes “abalos” políticos e culturais do Ocidente moderno, tais como a Renascença, as Reformas religiosas, as revoluções sociais europeias como a Revolução Inglesa e a Francesa (CUNHA, 2012, p. 12).

O autor, estabelecendo uma cronologia temporal das evoluções concebidas desde o século das

luzes, indo até as evoluções escolares do século XIX, cada política educacional, estava convencida que o ensino da leitura é um meio de transformar os valores e os hábitos dos grupos sociais objetivados. Verifica-se que este “*modus operandi*” de domínio e desarticulação cultural foi a proposta pombalina para os originários da terra da parte norte da colônia.

Jonas Cunha, destaca a relação entre a educação formal na Amazônia Colonial e o catolicismo, sendo que, a Companhia de Jesus efetivou o maior domínio na Amazônia dentre as demais ordens missionárias, mais preparada e propagadora da Fé do Concílio de Trento, cuja atuação de contrarreforma preconizava uma teologia voltada para o modelo tradicional ou oral da pregação da palavra, evidenciado pelo autor durante a pesquisa. Por isso, os jesuítas não se preocupavam com o ensino da língua e letras em português aos “súditos indígenas” no decorrer do processo da catequese.

Estando situada a pesquisa de Jonas Araújo Cunha, desde os primeiros anos do “chamado Período Pombalino” (1751-1777), concomitantemente com o período da Visitação do Santo Ofício da Inquisição ao Estado do Grão-Pará (1763-1769), será de grande contribuição bibliográfica para fornecer elementos e novas variáveis para pesquisas futuras.

Desse modo, constatou-se que, embora haja uma correlação nas temáticas voltadas ao santo ofício, a visitação na Amazônia e o processo civilizador, não consta dentro desse universo uma pesquisa que relate a visitação do santo ofício na Amazônia, na era Pombalina a partir das implicações e as perspectivas do processo civilizador na visão de Norbert Elias. Encontrando-se aqui uma lacuna que possibilita a realização de um trabalho com intenção de relacionar a visitação do santo ofício e o processo civilizador acontecido no período pombalino na Amazônia.

Análise do artigo Elias Para o Pensamento Social e a Compreensão da Gênese do Processo Civilizador Ocidental na Amazônia/Amazonas

A formação de uma gênese social na Amazônia e a própria existência da Amazônia Colonial Portuguesa quanto espaço geográfico, assim denominada no futuro, deu-se a partir de 1616. Pelo Tratado de Tordesilhas, esta região pertencia à Espanha. Durante a União Ibérica, em que o rei de Espanha também reinava em Portugal, naturalistas, missões religiosas, viajantes, encontram grupos não indígenas, explorando os autóctones, escravizando-os. Primeiro, com as drogas do sertão e depois, sociedades amazônidas, em via de formação pela influência externa do alienígena invasor, sofreram o cativo e a dependência dos barracões de aviação no ciclo da borracha.

Na formação dessa sociedade amazônica, indígenas e mestiços, europeus, nordestinos, formadores do caboclo, amazônida, serão parte passiva das forças de coerção externa do colonizador no decorrer dos anos de conflitos, gerando controle e autocontrole dos indivíduos, alterando mudanças na estrutura das relações sociais- sociogênese, bem como transformações no *habitus*, na estrutura da personalidade dos indivíduos- psicogênese. Gláucio Matos, passa a pensar o processo civilizador ocidental na região a partir das contribuições da sociologia figuracional do sociólogo e filósofo Norbert Elias. Este teórico e sua vasta bibliografia lapidada pelos seus 93 anos de vida, deixa nas entrelinhas de suas obras aportes para explicação e compreensão da gênese social e contribuições relevantes, no esforço reflexivo de Matos, para somar à evolução do pensamento social na Amazônia.

Gláucio Matos, começa o artigo, descrevendo o processo de domínio e conhecimento da língua das etnias do litoral do Brasil, da Capitania de São Vicente até ao Alto Rio Negro, uma língua geral, criada pelos jesuítas, onde na Amazônia recebeu mudanças, alterou os vocábulos e foi denominada de *nheêngatú*. Para Matos, a língua original modificada, corromperá os valores, conceitos, signos e significados das percepções linguísticas das populações nativas, passando a absorver outros significados, impostos pelo colonizador com objetivo de civilizá-los.

No percurso desse encontro, estrategicamente, a língua dos povos autóctones foi assimilada, possibilitando ao colonizador compreender seus costumes, seu hábito alimentar, o conhecimento do ambiente e sua organização social, impondo gradativamente novas regras. (MATOS, 202, p. 484).

Impondo a autoimagem de superioridade do velho mundo aos indígenas, vistos pelo colonizador como inferiores, bárbaros e primitivos. As novas regras impostas aos originários da terra, desenvolve a moldagem da segunda natureza desses povos, segundo Matos, moldando-os a partir do que se havia desenvolvido nas sociedades europeias. Evidenciadas, essas influências, pelos jesuítas, sobretudo pela catequese, uma educação institucionalizada.

O autor, a respeito do Diretório, diz que foram medidas em forma de lei para civilizar os indígenas ao modelo ocidental, com pretexto de integrar os nativos ao Estado e libertá-los da espoliação, da escravidão e de seu estado de barbárie. O Diretório, continua Matos, desencadeia um processo civilizador pela coerção externa. Proíbe o uso da língua nativa ou língua geral, impondo a língua portuguesa, disfuncionaliza o Pajé e as moradias coletivas são trocadas por “casas de brancos”. Utilizando-se da persuasão e da força, a gestão do Marquês, impõe ao autóctone à submissão à civilidade ocidental.

O Diretório decreta a erradicação da língua de grupos indígenas e da língua geral, porém não há êxito, pois até hoje é falada por vários grupos étnicos no Amazonas/Amazônia; incrementa a comercialização; disfuncionaliza o Pajé, e empodera os Diretores; fortalece o processo de individualização; incrementa o tempo produtivo no trabalho agrícola, diferentemente do tempo cíclico; avança na pacificação interna dos grupos indígenas e no processo de integração, estimula a miscigenação; convence as famílias deixarem a casa comum e a morarem em casa própria e muito mais. (MATOS, 202, p. 488).

O Diretório dos Índios, para Gláucio Matos, foi elaborado em forma de lei na Amazônia, promovendo fortemente, à luz de Elias (1994), as transformações, evoluções na estrutura da sociedade e das relações sociais - sociogênese, e das mudanças no comportamento e na estrutura da personalidade - psicogênese, de grupos indígenas, habitantes da região, aderindo ao modelo ocidental civilizatório.

Os indígenas do Alto Rio Negro, Matos (2020, p. 497), além de mais de 2 séculos e meio de contatos do colonizador: viajantes, exploradores, missionários ou militares, responsáveis pela impressão de traços civilizatórios sobre estes autóctones desta região, otimizados pela criação da Prefeitura Apostólica do Rio Negro, promovendo o Ciclo Salesiano e sua obra social, são epistemicamente observadas por Matos, nas entrelinhas eliasianas, importante na construção do *habitus* e da segunda natureza dos nativos ao absorverem os preceitos civilizadores ao padrão ocidental.

Os conceitos de etiqueta, hierarquia e interdependência entre as profissões e horários sistematizados, são amplamente difundidos entre os internos. Sendo notável, segundo Matos, a presença de um processo civilizador ocidental, verificado desde as espoliações do passado, como na dinâmica profissional e social implementadas pelos Salesianos, no Alto Rio Negro.

Gláucio Matos, evidencia o processo civilizador europeu em todos os países amazônicos. E observa na Amazônia um processo iniciado intencionalmente e, depois, seguida da força contínua do tempo e da história, sempre norteado pela sociologia figuracional de Norbert Elias.

O Brasil, conforme Matos, teve sua evolução política e de governo como Estado e não Nação indígena. Houve a pacificação interna ameríndia pela persuasão e pela força. Mesmo sendo o patrimônio cultural, material ou imaterial, objeto das matrizes envolvidas, europeu, indígena e africana, o Brasil se encheu da formalização do padrão civilizatório ocidental, boas maneiras, controle e autocontrole das emoções e o sentimento de vergonha. Corroborando com Elias, Gláucio Matos, explica o processo civilizador ocidental na Amazônia, a força que o faz evoluir, a partir da compreensão de processo social, que segundo Elias (2006), refere-se às transformações amplas, contínuas, de longa duração, de configurações, produto do ser humano, em duas direções opostas, uma de ascensão e a outra no caráter de um declínio, não se importando em ser bom ou ruim.

Assim, fato é, que no decorrer da história, processos sociais de ascensão e declínio, ocorreram. Grupos étnicos, declinaram, em favor de grupos não indígenas, a língua, a crença, a fé, a tecnização, dentre outras transformações, foram alteradas por mudanças nos moldes não indígenas, de um processo civilizatório ocidental na Amazônia.

Gláucio Matos, insere no pensamento amazônico, a teoria figuracional Eliasiana, partindo da

penetração colonizadora no continente amazônico, no decorrer do processo histórico, sua supremacia de coerção externa, produzindo mudanças profundas, evolução na estrutura dessas sociedades e suas relações sociais - sociogênese das populações amazônicas, apoiando-se ao aporte teórico de Norbert Elias, o processo civilizador ocidental, contínuo e incrementado através dos séculos, pelo controle e autocontrole, executando transformações na estrutura da personalidade dos indivíduos, alterando o *habitus* desses povos - psicogênese da evolução do processo civilizador ocidental das sociedades autóctones e as demais populações da Amazônia.

Matos, observando a criação da língua geral dos jesuítas, e a sua disseminação na Amazônia, *nheêngatú*, passando pelo Diretório dos Índios, também a narrativa de religiosos e exploradores. Agora, já em tempos mais recentes, discorre sobre o Ciclo Salesiano e a educação indígena no Alto Rio Negro. Todas essas abordagens são visualizadas por Gláucio Matos sob a lente eliasiana e o processo civilizador ocidental.

Considerações finais

A Igreja com o pretexto de salvaguardar os valores morais, sacros e de fortalecimento do Catolicismo Romano, passou a dispensar penalidades àqueles que de alguma forma fossem contrários à ordem estabelecida de anos de tradições e poder de força eclesiástica. Assim, 600 anos de tortura, dor e perseguição ocorreram na Europa e nos domínios coloniais de suas possessões além-mar.

A Visitação do Santo Ofício da Inquisição ao Estado do Grão-Pará (1763-1769), chega à Amazônia Colonial a partir de um plano de dominação das populações do norte da Colônia, implementado pelo Marquês de Pombal. Acionando, mesmo sem o conhecimento do Marquês, um processo civilizador com profundas mudanças na estrutura da psicogênese e da sociogênese dessas populações. A contextualização histórica de séculos de inquisição, juntamente ao processo de inquisição tardia, deflagrada pelo Primeiro Ministro do rei de Portugal, D. José, passa a influenciar a vida destas populações pela coerção e o medo. Pombal, destrói o poder inquisitorial em Portugal e desarticula o poder das missões religiosas na Amazônia, sobretudo, expulsando os jesuítas da região.

Esta revisão bibliográfica de autores de dissertações, teses e a análise do artigo de Gláucio Matos, promoveu uma importante fonte de aportes para o desenvolvimento da pesquisa.

Gláucio Matos, não faz apologia ao pensamento europeu, nem a fatores que levaram a visão etnocêntrica e dominadora do velho mundo. Mas, apoiando-se em Elias, observa que os internos, salesianos, sofrem coerção externa e autocontrole, trazendo ao entendimento a dicotomia, herança cartesiana, “o controle do corpo e da mente”. Para Matos, seguindo Elias, o processo civilizador é contínuo e de longa duração. Na Amazônia tem evidências de ter sido acionado de forma intencional. Aquilo que planejamos hoje, segundo Matos, demonstra que estamos em um processo social em plena execução. Não há um único indivíduo que consiga mudar o rumo desse processo.

Matos, faz referência aos demais teóricos europeus que já trouxeram alguma colaboração no entendimento da Amazônia. Porém, vê em Norbert Elias e suas configurações sociológicas do processo civilizador ocidental, capaz de somar de forma ímpar, a partir de uma epistemologia, visualizada nas entrelinhas da vasta bibliografia eliasiana, edificando uma pertinente e importante contribuição na construção do Pensamento Social na Amazônia.

Não obstante, no contexto da busca do conhecimento de trabalhos que promova uma contribuição da Visitação do Santo Ofício na Amazônia, sobre o olhar da sociologia figuracional de Norbert Elias, ainda é uma lacuna que nos deixa à vontade para explorar este autor e sua rica e vasta bibliografia de seus 93 anos de vida, para entendermos o processo civilizador e suas implicações no decorrer da Visitação do Santo Ofício da Inquisição ao Pará na “Era Pombalina”.

Referências bibliográficas

BEZERRA, Thiago Gomes. **Inquisição e poder: um comissário do Santo Ofício na “Amazônia” portuguesa (1745-1763)**. 2015. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2020.

COSTA, Marcos. **A história do Brasil para quem tem pressa**. Rio de Janeiro: Ed. Valentina, 2016.

CUNHA, Jonas Araújo da. **As letras humanas: os povos indígenas e o ensino da língua portuguesa na Amazônia Pombalina (1751-1763)**. 2012. 183 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Belém, 2012. Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia.

DA LUZ, Liliâne Pinheiro. **Inquisição: poder e política em terras lusitanas (1536 - 1540)**. Dissertação (Mestrado em História) Universidade Federal do Paraná. Curitiba: 2001.

ELIAS, Norbet. **O processo civilizador**, vol. 1, Tradução: Ruy Jungman. Rio de Janeiro: Ed. Zahar, 1994.

_____. & SCOTSON, John. **Os estabelecidos e os outsiders**. Tradução Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Ed. Jorge Zahar, 2000.

_____. **A sociedade dos indivíduos**. Tradução Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Ed. Jorge Zahar, 1994.

HERCULANO, Alexandre. **História da origem e estabelecimento da inquisição em Portugal**. Lisboa: Ed. Tavares Cardoso & irmãos, 1897.

LAPA, José Roberto do Amaral. **Visitação do santo ofício da inquisição ao Estado do Grão-Pará 1763-1769**. Petrópolis: Vozes, 1978.

MATOS, Gláucio Campos Gomes de. Elias para o pensamento social e a compreensão da gênese do processo civilizador ocidental na Amazônia/amazonas. In: **Norbert Elias em debate: usos e possibilidades de pesquisa no Brasil**/ [livro eletrônico]/ Ana Flávia Braun Vieira; Miguel - Archanjo de Freitas Junior (Orgs.). Ponta Grossa: Texto e Contexto, 2020.

NAVA, Daniel Borges. **Governança socioambiental local dos grandes projetos de mineração na Amazônia Ocidental brasileira. 2019**. 256 f. Tese (Doutorado em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia) - Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2019.

OLIVEIRA, Maria Olindina Andrade de. **Olhares inquisitoriais na Amazônia portuguesa: O Tribunal do Santo Ofício e o disciplinamento dos costumes (XVII-XIX)**. 2010. 153f. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2010.

ONGHERO, André Luiz. **IV Seminário Institucional do PIBID**. Anais Eletrônicos, 2014.

SOUZA, Carolina. **Processos descivilizadores: Norbert Elias e o problema da violência no mundo civilizado**. 2013. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2013.

SOUZA, Marcio. **Breve história da Amazônia**. São Paulo, Marco zero, 1994.

PALAVRAS-CHAVE: Santo ofício, Inquisição, Processo civilizador, Norbert Elias